

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI**

**DIRETORIA GERAL**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (IMPRESSORA, PROJETOR E ESTABILIZADOR) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, APÓS ACATO DO PARECER JURÍDICO DESTA ENTIDADE, E PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 70.307.939/0001-89, SEDIADA À RUA RENATO DANTAS, 869, CENTRO, CAICÓ/RN, CEP: 59300-000, DESTINADA À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (IMPRESSORA, PROJETOR E ESTABILIZADOR) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, QUE DEFINE QUE É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA "A", DO INCISO II DO ARTIGO ANTERIOR E PARA ALIENAÇÕES, NOS CASOS PREVISTOS NESTA LEI, DESDE QUE NÃO SE REFIRAM A PARCELAS DE UM MESMO SERVIÇO, COMPRA OU ALIENAÇÃO DE MAIOR VULTO QUE POSSA SER REALIZADA DE UMA SÓ VEZ, COM VALOR GLOBAL DE R\$ 3.464,00 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS).

PUBLIQUE-SE,

Acari/RN, 14 de março de 2019.

JOSÉ RIVALDO LIMA

Presidente

**Publicado por:**  
ROMEY FERNANDES DANTAS DE SALES  
**Código Identificador:** 484F2C2B

**DIRETORIA GERAL**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019**

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

PROCESSO Nº 012/2019

DISPENSA Nº 008/2019

FAVORECIDO: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP - CNPJ nº 70.307.939/0001-89.

OBJETIVO: Aquisição de equipamentos de informática (impressora, projetor e estabilizador) para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Acari/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.464,00 (três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais).

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Acari/RN, 14 de março de 2019.

JOSÉ RIVALDO LIMA

Presidente

**Publicado por:**  
ROMEY FERNANDES DANTAS DE SALES  
**Código Identificador:** 6183A289

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019**

CONSIDERANDO o disposto no caput artigo 25, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial:

Nº do Processo: 026/2019

Nome do credor: CORTEZ E MEDEIROS ADVOGADOS

CNPJ: 22.918.738.0001.75

Endereço: RUA CRISTAL DE ROCHA, 15, NATAL,

**RIOGRANDE DO NORTE**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA EDILIDADE.

1. É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
2. A presente despesa correrá por conta do orçamento geral vigente no exercício de 2019.

Valor Total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade: 001 - CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVO

Subfunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE QUALIDADE

Projeto/Atividade: 2001 - PROCESSO LEGISLATIVO

Elemento de Despesa: 339039000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

BASE LEGAL: artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Afonso bezerra/RN, 07 de março de 2019.

Aldenor Bezerra da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN

Matrícula nº 41

**Publicado por:**  
ALDENOR BEZERRA DA COSTA  
**Código Identificador:** 65A27EBC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 034/2019 - CMAB**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a pessoa abaixo qualificada como "Usuário Gerenciador" da unidade jurisdicionada, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE:

Francisco Felix Cunha

Secretário Geral da Câmara

Matrícula: 99

CPF nº: 106.XXX.XXX-20

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Afonso Bezerra/RN, 14 de Março de 2019.

ALDENOR BEZERRA DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
ALDENOR BEZERRA DA COSTA  
**Código Identificador:** 6D84A808

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ**

**ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 015/2019, EM 01 DE MARÇO DE 2019.**

O Presidente da Câmara Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições regimentais que lhes são conferidas e, ainda, considerando que os cargos comissionados da Câmara Municipal são regidos pela Lei Municipal nº 220, de 01/03/2017,

RESOLVE:

Nomear a partir do dia 01/03/2019 MARLUCE MIZEL DO NASCIMENTO SILVA (CPF-063.735.554-70), no cargo comissionado de Coordenador de Recepção (CC-4) da Câmara Municipal de Bodó.

Cientifique-se.

Publique-se.

Ver. Evaldo Bezerra de Araújo

Presidente

**Publicado por:**

MARCOS AURÉLIO MEDEIROS ASSUNÇÃO  
**Código Identificador:** 42928125

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO**

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA Nº 11/2019**

Brejinho-RN, 04 de março de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Maria Inês de Brito Ferreira do Nascimento portador do CPF 877.474.054-72 para ocupar o Cargo/Função de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, no Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de Brejinho/RN.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

OTÁVIO CARLOS DANTAS FILHO

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
ALZENY OLINTA DE LIMA NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 5905DBC7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2019**

Fica dispensada a realização do certame licitatório para contratação de empresa para aquisição de Placa Legislativa, Foto Presidente, Plaqueta para as mesas dos vereadores e plaquetas para portas, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Carnaubais/RN. Declaro o interessado JOSE MARIA DA COSTA LIMA - ME, CNPJ: 32.020.982/0001-70, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa. A aquisição será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 8.956,00 (Seis mil novecentos e cinquenta e seis reais), e em fase de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Carnaubais/RN, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Carnaubais/RN, 14 de Março de 2019

Norma Siqueira Melo Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais/RN

**Publicado por:**  
ELKA RAMALHO NOGUEIRA  
**Código Identificador:** 5194D196

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**RATIFICAÇÃO**

Solicitação nº 012/2019

Processo nº 012/2019

Dispensa de Licitação nº 009/2019

Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica, como também pela Certidão emitida pelo Órgão de Administração, Planejamento, Controle e Avaliação, RATIFICAMOS o presente processo de Dispensa de Licitação para Aquisição de peças em acrílico destinadas a sinalização e a entregas de comendas e Títulos., preservando sempre o melhor atendimento dos serviços prestados por esta edilidade aos municípios de Ceará-Mirim.

Ceará-Mirim/RN, 22 de fevereiro de 2019.

RONALDO MARQUES RODRIGUES

Presidente

**Publicado por:**  
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA  
**Código Identificador:** 6FA0941B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2019**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN – CNPJ Nº 08.466.757/0001-87.

CONTRATADO: ACRILART LTDA EPP CNPJ: 02.625.717/0001-54

OBJETO: Aquisição de peças em acrílico destinadas a sinalização e a entregas de comendas e Títulos.

VALOR: 6.520,00 (seis mil, quinhentos e vinte reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 22/02/2019 a 31/12/2019.

Ceará-Mirim/RN, 22 de fevereiro de 2019.

Publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN, em 22/02/2019.

Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

**Publicado por:**  
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA  
Código Identificador: 47C234AD

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO  
009/2019**

CONTRATO Nº: 012/2019

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 009/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN – 08.466.757/0001-87, com endereço na Av. Manoel Varela, nº 64, Centro, Ceará-Mirim/RN, 59570-000.

CONTRATADO: ACRILART LTDA EPP - CNPJ 02.625.717/0001-54, com endereço na Av. Alexandre de Alencar, nº 487, Alecrim, Natal/RN, 59030-350.

OBJETO: Aquisição de peças em acrílico destinadas a sinalização e a entregas de comendas e Títulos.

VALOR TOTAL: 6.520,00 (seis mil, quinhentos e vinte reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 – Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN.

AÇÃO: 2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

FONTE DE RECURSO: 10010000 - Recursos Ordinários.

REGIÃO: 0001- Ceará-Mirim.

VIGÊNCIA: 22 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2019

ASSINATURAS:

RONALDO MARQUES RODRIGUES

CPF: 175.453.314-00

Presidente da Câmara

Pelo CONTRATADO:

ARMANDO NOBREGA DE PAIVA

CPF: 200.351.524-00

Responsável pela Empresa

**Publicado por:**  
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA  
Código Identificador: 5511F39A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RATIFICAÇÃO**

Solicitação nº 010/2019

Processo nº 010/2019

Dispensa de Licitação nº 007/2019

Circunstanciado Pelo Parecer Da Assessoria Jurídica, Como Também Pela Certidão Emitida Pelo Órgão De Administração, Planejamento, Controle E Avaliação, RATIFICAMOS O Presente Processo De Dispensa De Licitação Para Aquisição De Material De Construção Destinado Aos Pequenos Reparos Na Sede Do Poder Legislativo, Anexo Administrativo E Sede Do Gabinete Dos Senhores(As) Vereadores(As), Preservando Sempre O Melhor Atendimento Dos Serviços Prestados Por Esta Edilidade Aos Municípios De Ceará-Mirim.

Ceará-Mirim/RN, 11 de Janeiro de 2019.

RONALDO MARQUES RODRIGUES

Presidente

**Publicado por:**  
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA  
Código Identificador: 60A4AFF3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2019**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN – CNPJ Nº 08.466.757/0001-87.

CONTRATADO: JOANA DARC OLIVEIRA DA SILVA CNPJ: 17.827.798/0001-42

OBJETO: Aquisição de material de construção destinado aos pequenos reparos na Sede do Poder Legislativo, Anexo Administrativo e Sede do Gabinete dos Senhores(as) Vereadores(as).

VALOR: 7.310,37 (sete mil, trezentos e dez reais e trinta e sete centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

VIGÊNCIA: 11/01/2019 a 31/12/2019.

Ceará-Mirim/RN, em 11 de Janeiro de 2019.

Publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN, em 11/01/2019.

Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

**Publicado por:**  
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA  
Código Identificador: 6070E89B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO  
005/2019**

CONTRATO Nº: 005/2019

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 007/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN – 08.466.757/0001-87, com endereço a Rua Dr. Manoel Varela, nº 64, Centro, Ceará-Mirim/RN, 59570-000.

CONTRATADO: JOANA DARC OLIVEIRA DA SILVA - CNPJ 17.827.798/0001-42, com endereço a Rua Dr. Meire e Sá, nº 747, Centro, Ceará-Mirim/RN, 59570-000.

OBJETO: Aquisição de material de construção destinado aos pequenos reparos na Sede do Poder Legislativo, Anexo Administrativo e Sede do Gabinete dos Senhores(as) Vereadores(as).

VALOR TOTAL: 7.310,37 (sete mil, trezentos e dez reais e trinta e sete centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 – Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN.

AÇÃO: 2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

FONTE DE RECURSO: 10010000 - Recursos Ordinários.

REGIÃO: 0001- Ceará-Mirim.

VIGÊNCIA: 11 de março a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2019.

ASSINATURAS

Pela CONTRATANTE: RONALDO MARQUES RODRIGUES

CPF: 175.453.314-00

Presidente da Câmara

Pelo CONTRATADO: JOANA D'ARC OLIVEIRA DA SILVA

CPF: 099.821.274-11

Responsável pela Empresa

**Publicado por:**  
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA  
Código Identificador: 6E9BBFD3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RATIFICAÇÃO**

Solicitação nº 011/2019

Processo Licitação nº 011/2019

Dispensa de Licitação nº 008/2019

Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica, como também pela Certidão emitida pelo Órgão de Administração, Planejamento, Controle e Avaliação, RATIFICAMOS o presente processo de Dispensa de Licitação para Aquisição parcelada de material de expediente para atender as necessidades do Poder Legislativo do município de Ceará-Mirim/RN, bem como o atendimento do Anexo Administrativo e do Gabinete dos Senhores (as) Vereadores (as), preservando sempre o melhor atendimento dos serviços prestados por esta edilidade aos municípios de Ceará-Mirim.

Ceará-Mirim/RN, em 21 de Janeiro de 2019.

RONALDO MARQUES RODRIGUES

Presidente

**Publicado por:**  
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA  
Código Identificador: 5DB3FA8B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2019**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN – CNPJ Nº 08.466.757/0001-87.

CONTRATADO: JOSE HEIMAR PINHEIRO CNPJ: 40.989.634/0001-33

OBJETO: Aquisição parcelada de material de expediente para atender as necessidades do Poder Legislativo do município de Ceará-Mirim/RN, bem como o atendimento do Anexo Administrativo e do Gabinete dos Senhores (as) Vereadores (as).

VALOR: 7.868,50 (sete mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 22/01/2019 a 31/12/2019.

Ceará-Mirim/RN, em 21 de Janeiro de 2019.

Publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN, em 21/01/2019.

Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

**Publicado por:**  
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA  
Código Identificador: 6502AED4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO  
008/2019**

CONTRATO Nº: 006/2019

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 008/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN – 08.466.757/0001-87, com endereço a Rua Dr. Manoel Varela, nº 64, Centro, Ceará-Mirim/RN, 59570-000.

CONTRATADO: JOSE HEIMAR PINHEIRO - CNPJ 40.989.634/0001-33, com endereço a Rua Heraclito Villar, nº 365, Centro, Ceará-Mirim/RN, 59570-000

OBJETO: Aquisição parcelada de material de expediente para atender as necessidades do Poder Legislativo do município de Ceará-Mirim/RN, bem como o atendimento do Anexo Administrativo e do Gabinete dos Senhores (as) Vereadores (as).

VALOR TOTAL: 7.868,50 (sete mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 – Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN.

AÇÃO: 2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30. – Material de Consumo.

FONTE DE RECURSO: 10010000 - Recursos Ordinários.

REGIÃO: 0001- Ceará-Mirim.

VIGÊNCIA: 22 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2019.

ASSINATURAS:

RONALDO MARQUES RODRIGUES

CPF: 175.453.314-00

Presidente da Câmara

Pelo CONTRATADO:

JOSE HEIMAR PINHEIRO

CPF: 108.284.944-87

Responsável pela Empresa

**Publicado por:**  
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA  
Código Identificador: 3F777BD4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RATIFICAÇÃO**

Solicitação nº 014/2019

Processo nº 014/2019

Dispensa de Licitação nº 011/2019

Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica, como também pela Certidão emitida pelo Órgão de Administração, Planejamento, Controle e Avaliação, RATIFICAMOS o presente



um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Currais Novos, atendendo à demanda da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha das(s) propostas(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa, levando em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

THIAGO BATISTA DA COSTA MEI CNPJ: 17.982.607/0001-17 R\$ 850,00

Total Geral R\$ 850,00

Currais Novos-RN, quarta-feira, 13 de março de 2019.

ALZIRA GRACIETE G. DE A. ALMEIDA  
PRESIDENTE DA CPL

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA BEZERRA  
**Código Identificador:** 4FF54319

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ATO D E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 15/2019**

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE RECARGA DE EXTINTORES, PARA GARANTIR A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS DO PODER LEGISLATIVO DE CURRAIS NOVOS EM CASO DE INCENDIO

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos decorrentes dos atos relacionados com o pleito ora cancelado, HOMOLOGO o presente evento aos participante(s) vencedores(s):

Vencedor: THIAGO BATISTA DA COSTA MEI  
Lote 1 - LOTE UNICO  
Codigo Item Marca Unid. Vlr Unid. Quantidade Valor  
EXTINTORES CO2 ( GAS) R\$ 100,00 1 R\$ 100,00 UNIDAD  
2447 E  
SUPORTE DE EXTINTORES ( PISO ) R\$ 50,00 2 R\$ 100,00 UNIDAD  
2448 E  
EXTINTORES AP 10 LITROS ( AGUA) R\$ 50,00 7 R\$ 350,00 UNIDAD  
2445 E  
EXTINTORES PQS 04KG ( PO) R\$ 50,00 6 R\$ 300,00 UNIDAD  
2446 E  
Total do Lote R\$ 850,00  
Total do Vencedor R\$ 850,00

Conforme proposta de preço apresentada pela vencedora, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que ADJUDICO a lavratura do ato respectivo.

Dê ciência e cumpra-se.

Currais Novos-quinta-feira, 14 de março de 2019

JOAO JOSE DA SILVA NETO  
PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA BEZERRA  
**Código Identificador:** 67302646

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 15/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Dispensa Nº 15/2019, que objetiva: SOLICITAÇÃO DE RECARGA DE EXTINTORES, PARA GARANTIR A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS DO PODER LEGISLATIVO DE CURRAIS NOVOS EM CASO DE INCENDIO.

Homologo ao correspondente procedimento licitatório:

THIAGO BATISTA DA COSTA MEI  
CPF/CNPJ: 17.982.607/0001-17

Valor: R\$ 850,00

Currais Novos/RN, quinta-feira, 14 de março de 2019.

JOAO JOSE DA SILVA NETO - PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA BEZERRA  
**Código Identificador:** 434074F4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 008/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, no uso da atribuição prevista nos arts. 23, I do Regimento da Câmara Municipal de Currais Novos, e considerando a vedação prevista no art. 50, §1º, também do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Vereador Rady Dias de Medeiros como Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, unicamente com o propósito de emitir parecer ao Projeto de Lei nº 022/2018, que dispõe sobre a isenção no pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos e processos seletivos.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos (RN), 14 de março de 2019.

Vereador João José da Silva Neto

Presidente

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA BEZERRA  
**Código Identificador:** 73F405FD

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 009/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, no uso da atribuição prevista nos arts. 23, I do Regimento da Câmara Municipal de Currais Novos, e considerando a vedação prevista no art. 50, §1º, também do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Vereador Rady Dias de Medeiros como Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, unicamente com o propósito de emitir parecer ao Projeto de Lei nº 002/2019, que cria a Ouvidoria no âmbito da Câmara Municipal de Currais Novos.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos (RN), 14 de março de 2019.

Vereador João José da Silva Neto

Presidente

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA BEZERRA  
**Código Identificador:** 6255E825

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 010/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, no uso da atribuição prevista nos arts. 23, I e 67, II, do Regimento da Câmara Municipal de Currais Novos, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Vereadores Rady Dias de Medeiros, Carlos Magno Correia Gomes e Tércia Leda Cardoso de Melo, respectivamente como presidente, relator e membro, para integrar a Comissão Especial para reforma do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos (RN), 14 de março de 2019.

Vereador João José da Silva Neto

Presidente

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA BEZERRA  
**Código Identificador:** 4523E80C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
HOMOLOGAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL Nº 1/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregao Presencial Nº 1/2019, que objetiva: A AQUISIÇÃO PARCELADA, DE ACORDO COM A NECESSIDADE, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.

Homologo ao correspondente procedimento licitatório:

COMERCIAL VENANCIO LTDA  
CPF/CNPJ: 10.700.961/0002-43

Valor: R\$ 11.654,35

L BEZERRA DE MEDEIROS ME  
CPF/CNPJ: 01.910.154/0001-83

Valor: R\$ 15.594,65

Currais Novos/RN, quinta-feira, 14 de março de 2019.  
JOAO JOSE DA SILVA NETO - PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA BEZERRA  
**Código Identificador:** 58393942

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO PROCESSO Nº 45/2019**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Currais Novos/RN CNPJ nº 08.470.502/0001-98. EMPRESAS CONTRATADAS: L. BEZERRA DE MEDEIROS - ME, CNPJ nº 01.910.154/0001-83; COMERCIAL VENANCIO LTDA, CNPJ nº 10.700.961/0002-62. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e material de limpeza. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários. Atividade: 2001 – Manutenção e funcionamento da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: 339030 – Material de Consumo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, Lei Federal 10.520/2002. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2019. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato tem início com a data da assinatura e término em 31 de dezembro de 2019. Valor Contratado: L. BEZERRA DE MEDEIROS ME pelo valor total de R\$ 15.594,65 (quinze mil quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos); COMERCIAL VENANCIO LTDA pelo valor total de R\$ 11.654,35 (onze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). SIGNATARIOS: João José da Silva Neto – Pela Contratante e Luciano Bezerra de Medeiros (L. BEZERRA DE MEDEIROS ME) e Cipriano Gomes Lopes (COMERCIAL VENANCIO LTDA) – Pela Contratada. Currais Novos/RN, 14 de Março de 2019.

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA BEZERRA  
**Código Identificador:** 4A05F041

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 019/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Equador RN, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de manutenções nos aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Equador/RN;

CONSIDERANDO o que diz o Art. 24 da Lei nº 8.666/93:

"Art. 24. É Dispensável de Licitação:

I ...

II Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;"

CONSIDERANDO que os serviços a serem prestados estão de acordo com os preços praticados pelo mercado.

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar de Licitação os serviços de manutenção e higienização de aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Equador/RN no valor estimado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para o período de 14 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Autorizar após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto a Empresa DR SANTOS ME, CNPJ Nº 20.288.800/0001-67, com sede na Rua Caetano Simão, 74, Centro, Equador RN.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes, mediante Ordem de Autorização de Serviço, bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se

Cumpra-se

Equador RN, 14 de março de 2019.

Mariano Noberto da Silva

Presidente

**Publicado por:**  
MARIANO NOBERTO DA SILVA  
**Código Identificador:** 70BD7C22

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 019/2019**



Câmara Municipal,

RESOLVE,

Nomear a partir do dia 11/03/2019 FRANCIMARIA VICTOR ARAUJO, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Gabinete (CC-2) da Câmara Municipal de Lagoa Nova, com as atribuições dispostas na Lei Municipal nº 573/2017.

Cientifique-se.

Publique-se.

Ver. Nazareno Ulisses Alves

Presidente

**Publicado por:**  
JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO  
**Código Identificador:** 579537F4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 010/2018, EM 13 DE MARÇO DE 2019.**

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando ainda o disposto na Lei Municipal nº 573/2017 que regulamenta a estrutura organizacional da Câmara Municipal,

RESOLVE,

Nomear a partir do dia 11/03/2019 MARIA DAS VITORIAS GOMES DE MEDEIROS, para exercer o cargo comissionado de Secretária para Assuntos de Atos Institucionais (CC-1) da Câmara Municipal de Lagoa Nova, com as atribuições dispostas na Lei Municipal nº 573/2017.

Cientifique-se.

Publique-se.

Ver. Nazareno Ulisses Alves

Presidente

**Publicado por:**  
JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO  
**Código Identificador:** 50C9CD63

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2019 – CMM**

A Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Vereadores de Montanhas/RN, nomeada através da Portaria nº 007/2019 – GP/CMM, de 16.01.2019, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Habilitação" e "Proposta", através do Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preços nº 001/2019 – CPL/CMM, no dia 02 de Abril de 2019 (02/04/2019), às 10:00 horas, na Câmara Municipal de Vereadores de Montanhas/RN, localizada na Rua São José, 05 – Centro – Montanhas/RN, visando a contratação de Pessoa Jurídica especializada para realizar serviços técnicos especializados de assessoria contábil pública, conforme especificações contidas no Edital. Nesse mesmo local será obtido o Edital em referência, bem como as informações pertinentes ao processo.

Montanhas/RN, Quinta-Feira, 14 de Março de 2019 (14/03/2019).

Fabiano dos Santos Lima

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 007/2019 – GP/CMM

**Publicado por:**  
FABIANO DOS SANTOS LIMA  
**Código Identificador:** 420CE947

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA 009/2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) R M S DA SILVA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECER EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICAS QUE SERÃO UTILIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTANHAS/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FABIANO DOS SANTOS LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTANHAS - RN, 22 de Fevereiro de 2019

EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
FABIANO DOS SANTOS LIMA  
**Código Identificador:** 5B5C94A8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 009/2019**

CONTRATO Nº.....: DISPENSA 009/2019

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/19

CONTRATADA.....: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS

CONTRATADA(O).....: R M S DA SILVA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECER EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICAS QUE SERÃO UTILIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTANHAS/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA.....: 22 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Fevereiro de 2019

**Publicado por:**  
FABIANO DOS SANTOS LIMA  
**Código Identificador:** 63BEC78E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
CONVITE VEREADORES PARA PRIMEIRA SESSÃO  
EXTRAORDINÁRIA**

Ilustríssimos Senhores Vereadores,

AMESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, na pessoa do seu presidente, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, sobretudo no que diz respeito às disposições do Regimento Interno da Casa e na Lei Orgânica do Município, acata o petítório do Sr. Prefeito Municipal, formulado na presente data, e convoca Vossas Senhorias para participarem da Primeira Sessão Extraordinária a ser realizada no próximo dia 15 de março de 2019, às 17h, na sede do legislativo municipal, com fins a serem apreciadas as seguintes matérias:

A - PROJETO DE LEI DE INICIATIVA DO EXECUTIVO— O qual versa sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e o Fundo Municipal de Turismo–FEMTUR, com a finalidade de promover e incentivar o turismo no município e dá outras providências.

?Atenciosamente,

Monte das Gameleiras- RN, 12 de Março de 2019.

JOSÉAILTON DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
RAFAELA DO NASCIMENTO DE PONTES  
**Código Identificador:** 54B8CA81

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ATO Nº. 003/2019**

HUMBERTO ALVES GONDIM, Presidente da Câmara Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 14, caput, do Regimento Interno da Câmara, e:

CONSIDERANDO que esta Presidência tomou conhecimento da existência de vícios estruturais graves no teto do prédio onde funciona a sede e o Plenário da Câmara Municipal de Parelhas;

CONSIDERANDO que em razão do problema acima referido, iniciaram-se reformas para sanar tais vícios e garantir a integridade do imóvel em questão;

CONSIDERANDO, ainda, que a realização das obras exige a ausência de pessoas na parte interna do imóvel, inclusive no local onde funciona o Plenário;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a realização da Sessão Legislativa Ordinária a partir desta data, ficando esta adiada para a próxima quinta-feira, dia 21 de março de 2019

Art. 2º O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Afixe-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, Câmara Municipal de Parelhas/RN, em 14 de março de 2019.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente

**Publicado por:**  
FRANCIMARA ALVES DOS SANTOS MOLINA  
**Código Identificador:** 4A067E36

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 013 - 2019**

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com alimentação quando no deslocamento do mesmo a serviço desta casa legislativa, a saber:

Beneficiário.....: Francisco Hélio de Araújo.

CPF.....: 200.547.774-53

Matrícula.....: 14-1

Quantidade.....: Uma (01)

Valor R\$.....: 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)

Destino.....: Natal/RN.

Assunto.....: Tratar junto a FECAM/RN sobre assuntos institucionais de interesse do Legislativo Municipal de Pedro Avelino/RN.

Período.....: 14 de Março de 2019.

Lotação.....: Presidência da Câmara Municipal

Função.....: Presidente

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Pedro Avelino/RN, em 13 de Março de 2019.

Francisco Itamar da Fonseca

- Vice-Presidente -

**Publicado por:**  
ADAILTON LEANDRO GONÇALVES  
**Código Identificador:** 4CCA5C36

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS**

**SECRETARIA DO LEGISLATIVO  
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 030/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 34 da Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 21 inciso XIX do regimento interno:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Senhora Francisca Karla dos Santos Maia, portador do CPF 629.120.624-20 / RG 983.246, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Secretária do Legislativo, no âmbito deste Poder Legislativo.

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo as disposições em contrário a 1º de março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pendências/RN, 14 de março de 2019.

Alexandre Pereira de Araújo Montenegro

Presidente

João Batista do Nascimento  
1º Secretário

Valdemar Bezerra de Oliveira  
2º Secretário

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA CABRAL  
**Código Identificador:** 6BCD24B3

**SECRETARIA DO LEGISLATIVO  
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 031/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 34 da Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 21 inciso XIX do regimento interno:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Senhora Lavinia Tayna Bezerra Felix das Neves, portador do CPF 109.017.624-40 / RG 003.107.133, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Secretária do Legislativo, no âmbito deste Poder Legislativo.

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo as disposições em contrário a 1º de março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pendências/RN, 14 de março de 2019.  
Alexandre Pereira de Araújo Montenegro  
Presidente

João Batista do Nascimento  
1º Secretário  
Valdemar Bezerra de Oliveira  
2º Secretário

Publicado por:  
JOÃO BATISTA CABRAL  
Código Identificador: 6FFAD0E8

**SECRETARIA DO LEGISLATIVO  
PORTARIA Nº 029/2019-INSTALAR A COMISSÃO  
PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
FINAL**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 34 da Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 21 inciso XIX do regimento interno:

**RESOLVE:**

Art. 1 INSTALAR a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, composta pelos membros abaixo epigrafados:

- . Vereador, Isac Carlos dos Santos – Presidente
- . Vereador, Adailton Barbosa dos Santos – Vice-Presidente
- . Vereador, Gilberto de Oliveira Fonseca – Membro
- . Vereadora, Maria Zilda da Costa Silva – Membro
- . Vereador, Marones Manuel dos Santos - Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pendências/RN, 27 fevereiro de 2019.

Alexandre Pereira de Araújo Montenegro  
Presidente

João Batista do Nascimento  
1º Secretário  
Valdemar Bezerra de Oliveira  
2º Secretário

Publicado por:  
JOÃO BATISTA CABRAL  
Código Identificador: 677C8489

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA**

**SECRETARIA  
PORTARIA 0012019 - VIAGEM CERTIFICADO DIGITAL**

Pureza/RN, 14 de Março de 2019.

O ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato Administrativo nº. 001/2019 datado de 03/01/2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER a Vereadora JOSILMA BEZERRA GOMES, CPF: 828.634.744-72, ½ (meia diária) no importe de 100,00 (cem reais) para custear viagem e deslocamento até a Capital do Estado no intuito de confeccionar o Certificado Digital desta edilidade no dia 20 de Março de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e se revogam todas as disposições em contrário.

NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO

Assessor da Presidência da Câmara Municipal

Ato Administrativo nº. 001/2019

Publicado por:  
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO  
Código Identificador: 754655AB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:  
190128-0001**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA CÂMARA.

Contratado:

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/9.

Riacho de Santana/RN, 28/01/2019

Publicado por:  
FRANCISCO ACASSIO AIRES NUNES  
Código Identificador: 59DC9D8C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DE FOGO**

**GABINETE DO PRESIDENTE  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 020/2019**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA DE GESTÃO PÚBLICA COM ÊNFASE EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

AUTORIZAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, APÓS ACATO DO PARECER JURÍDICO DESTA ENTIDADE, E PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA LOTUS ASSESSORIA - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL - CNPJ 20.600.496/0001-41; DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA DE GESTÃO PÚBLICA COM ÊNFASE EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, COM FUNDAMENTO NO ART. 24 INCISOS II, CAPUT, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Rio do Fogo/RN, 13 de março de 2019.

FRANCISCO SILVANEI DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo

Publicado por:  
ROSEJANE DE SANTANA SILVANEI  
Código Identificador: 3C76F109

**GABINETE DO PRESIDENTE  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2019**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN- CNPJ: 01.624.159/0001-40;

CONTRATADA: LOTUS ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL - CNPJ 20.600.496/0001-41.

OBJETO: Contratação de serviços de assessoria e consultoria de gestão pública com ênfase em licitações e Contratos Administrativos de interesse da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

VIGÊNCIA: 01 de março a 31 de dezembro de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscientos reais).

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Rio do Fogo 13 de março de 2019.

FRANCISCO SILVANEI DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN

Publicado por:  
ROSEJANE DE SANTANA SILVANEI  
Código Identificador: 3F704E09

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA DE DIARIA Nº 006/2019**

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resolução Administrativa nº 011 de 22 de agosto de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1. – Conceder meia diária ao Senhor Fábio Rodrigues Dias, Presidente desta Casa Legislativa, para buscar junto a FECAM/RN a implantação da emissão de RG nesta casa, e outras diligências, na data de 13 Março de 2019.

Art. 2. - A presente Portaria com efeito no dia 13 de Março, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Santa Cruz - RN, 14 de Março de 2019.

JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO

Diretor Geral

Publicado por:  
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO  
Código Identificador: 46AB1CA9

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA DE DIARIA Nº 007/2019**

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resolução Administrativa nº 011 de 22 de agosto de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1. – Conceder meia diária ao Senhor Renato Cezar de Medeiros, Vereador desta Casa Legislativa, para buscar junto a FECAM/RN a implantação da emissão de RG nesta casa, e outras diligências, na data de 13 Março de 2019.

Art. 2. - A presente Portaria com efeito no dia 13 de março, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Santa Cruz - RN, 14 de Março de 2019.

JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO

Diretor Geral

Publicado por:  
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO  
Código Identificador: 6E2BCCDF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA DE DIARIA Nº 008/2019**

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resolução Administrativa nº 011 de 22 de agosto de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1. – Conceder meia diária ao Senhor Paulo Cesar Gomes de Moraes, Vereador desta Casa Legislativa, para buscar junto a FECAM/RN a implantação da emissão de RG nesta casa, e outras diligências, na data de 13 Março de 2019.

Art. 2. - A presente Portaria com efeito no dia 13 de março, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Santa Cruz - RN, 14 de Março de 2019.

JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO

Diretor Geral

Publicado por:  
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO  
Código Identificador: 48899E52

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA DE DIARIA Nº 009/2019**

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resolução Administrativa nº 011 de 22 de agosto de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1. – Conceder meia diária ao Senhor João Victor de Carvalho Bezerra, Vereador desta Casa Legislativa, para buscar junto a FECAM/RN a implantação da emissão de RG nesta casa, e outras diligências, na data de 13 Março de 2019.

Art. 2. - A presente Portaria com efeito no dia 13 de março, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Santa Cruz - RN, 14 de Março de 2019.

JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO

Diretor Geral

Publicado por:  
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO  
Código Identificador: 52E6F0AB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA DECRETANDO LUTO OFICIAL**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, DECRETA luto oficial de 03(três) dias, partir desta data em virtude do falecimento do ex-vereador Manoel Cicero Rodrigues Barbosa.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, São Bento do Norte, 13 de Março de 2019.

CICERO SILVA DE SOUZA

Presidente





Código Identificador: 3E7CAFCE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 006, DE 14 DE MARÇO DE 2019.**

Concede diária ao Vereador que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 314/2016,

**R e s o l v e :**

1 – Conceder ao Vereador JOSÉ RICARDO DE MORAIS, matrícula 066, 01 (uma) diária, valor unitário da diária R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custear despesas com alimentação e locomoção, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 15 de março de 2019, com o objetivo de comparecer ao Tribunal de Contas do Estado, juntamente com outros colegas, para protocolar documentos importantes de interesse da Câmara e do Município.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Francisco Cleudimar da Silva Ferreira

Presidente

**Publicado por:**  
FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA  
Código Identificador: 4887E2B1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 007, DE 14 DE MARÇO DE 2019**

Concede diária ao Vereador que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 314/2016,

**R e s o l v e :**

1 – Conceder ao Vereador Eliodelson Bezerra da Silva, 1º (Primeiro) Secretário da Mesa Diretora Biênio - 2019/2020, matrícula 070, 01 (uma) diária, valor unitário da diária R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custear despesas com alimentação e locomoção, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 15 de março de 2019, com o objetivo de comparecer ao Tribunal de Contas do Estado, juntamente com outros colegas, para protocolar documentos importantes de interesse da Câmara e do Município.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Francisco Cleudimar da Silva Ferreira

Presidente

**Publicado por:**  
FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA  
Código Identificador: 76C7F119

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
HOMOLOGAÇÃO PP 0001/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANCISCO VIVALDO JACOME DE OLIVEIRA - EIRELI - R\$ 37.800,00.

TIBAU - RN, 07 de Março de 2019

RAIMUNDO ISAIAS DE OLIVEIRA FERREIRA - Presidente

**Publicado por:**  
RAIMUNDO ISAIAS DE OLIVEIRA FERREIRA  
Código Identificador: 472F3DCB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
HOMOLOGAÇÃO PP 0002/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2019, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DESTA EDITAL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANCISCO JUCIFRAN FERNANDES COSTA - R\$ 33.600,00.

TIBAU - RN, 07 de Março de 2019

RAIMUNDO ISAIAS DE OLIVEIRA FERREIRA - Presidente  
**Publicado por:**  
RAIMUNDO ISAIAS DE OLIVEIRA FERREIRA  
Código Identificador: 5F487F89

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO 0008/2019**

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DESTA EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Legislativo de Tibau inscritos na Dotação: 01.031.001.2.001 Elemento Despesa: 33.90.36.00 Fonte: Recursos Ordinários/Duodécimo. VIGÊNCIA: 11 de Março de 2019 a 11 de Março de 2020. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Tibau: CT Nº 008/2019 - 11.03.19 – FRANCISCO JUCIFRAN FERNANDES COSTA - R\$ 33.600,00.

**Publicado por:**  
RAIMUNDO ISAIAS DE OLIVEIRA FERREIRA  
Código Identificador: 7316186F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO 00007/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Legislativo de Tibau inscritos na Dotação: 01.031.001.2.001 Elemento Despesa: 33.90.39.00 Fonte: Recursos Ordinários/Duodécimo. VIGÊNCIA: 11 de Março de 2019 a 11 de Março de 2020. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Tibau: CT Nº 007/2019 - 11.03.19 – FRANCISCO VIVALDO JACOME DE OLIVEIRA - EIRELI - R\$ 37.800,00

**Publicado por:**  
RAIMUNDO ISAIAS DE OLIVEIRA FERREIRA  
Código Identificador: 4CAF9F97

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 310100001/2019**

Adjudicação Processo nº 310100001/2019

Pregação Presencial nº 001/2019

OBJETO: Contratação de Consultoria Técnica de Apoio ao Exercício da Função Parlamentar e Assessoramento nas Atividades Legislativas da Câmara Municipal de Touros, no exercício 2019.

CONSIDERANDO o resultado do Procedimento de Licitação em tela, configurado na tela na Ata que integra os autos deste certame;

CONSIDERANDO que após os lances e negociações diretas com este Pregoeiro foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local;

CONSIDERANDO que, não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes;

CONSIDERANDO, finalmente, o que preconiza o inciso XX do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002;

ADJUDICO o presente Procedimento Licitatório em favor do licitante:

SARAIVA ADVOGADOS ASSOSSIADOS, inscrito no CNPJ sob o nº 13.462.731/0001-09, no valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), correspondente ao valor mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), durante o exercício do ano de 2019.

Touros (RN), 14 de março de 2019.

ENOQUE MAURICIO GOMES NETO

Pregoeiro

**Publicado por:**  
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**

**PRESIDÊNCIA  
CONTRATO ( DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2019 ) - REPUBLICADO COM ALTERAÇÃO DO NÚMERO DO CONTRATO**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.470.825/0001-81, sediada na Rua José

Código Identificador: 5BFF12FD

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

PROCESSO Nº: 140300001

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: JOSE TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 15/03/2019 a 15/03/2019

OBJETO: Diária para comparecer na FECAM/RN no dia 15 de Março de 2019.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2013, COM REDAÇÃO MODIFICADA PELA RESOLUÇÃO 001/2014 e a 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 14 de março de 2019

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

SECRETARIA GERAL

**Publicado por:**  
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA  
Código Identificador: 4E9223C4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

PROCESSO Nº: 140300002

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: JOSE HERMINIO DE ANDRADE PEREIRA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 15/03/2019 a 15/03/2019

OBJETO: Diária para comparecer na FECAM/RN no dia 15 de março de 2019.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2013, COM REDAÇÃO MODIFICADA PELA RESOLUÇÃO 001/2014 e a 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 14 de março de 2019

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

SECRETARIA GERAL

**Publicado por:**  
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA  
Código Identificador: 5E3D950F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 021/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Lucas de Almeida Bezerra, CPF 003.107.712, para o cargo em comissão de Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Touros, subordinado diretamente a Presidência desta Casa, criado pela Resolução nº 001/2019.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Touros (RN), 14 de março de 2019

JOSÉ TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

**Publicado por:**  
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA  
Código Identificador: 656B6C54

Ferreira das Neves, 98, centro, CEP nº 59.507-000, Alto do Rodrigues /RN, CEP nº 59.507-000, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Nixon da Silva Baracho, CPF nº. 721.192.414-49, brasileiro, capaz, residente e domiciliado a Rua Antônio Saraiva (Do osso), 46, Centro, Alto do Rodrigues/RN. CONTRATADA: ANTONIO ALVES COSTA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 17.607.861/0001-35, com sede estabelecida na Rua Monsenhor José Ayres, nº 557, Abolição IV, Sala A, Mossoró/RN. De acordo com as formalidades constantes da Dispensa de Licitação nº. 14/2019 resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal nº. 8.666/93 (com suas alterações) e demais normas aplicáveis à espécie, quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**Cláusula 1ª** DO OBJETO

Parágrafo único: Abertura de processo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CARTUCHOS: CARTUCHO TONER BROTHER 7065, CARTUCHO DE TONER BROTHER 8112, CARTUCHO TONER HP M1132, CARTUCHO DE TINTA HP 664 PRETO ORIGINAL, CARTUCHO DE TINTA HP 664 COLOR ORIGINAL, CILINDRO DE IMAGEM COMPATÍVEL BROTHER 7065 E CILINDRO DE IMAGEM COMPATÍVEL BROTHER 8112.

**Cláusula 2ª** DOS PREÇOS

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA um montante estimativo de, R\$ 8.676,00 (oito mil e setecentos e setenta e seis reais). Nos preços estão incluídas mãos-de-obra, frete, impostos, taxas e demais encargos necessários à execução do contrato.

**Cláusula 3ª** DO pagamento

§ 1º - A CONTRATANTE se obriga a pagar o valor da cobrança apresentada nos termos da cláusula 2ª, até o quinto dia útil do mês subsequente.

**Cláusula 4ª** DO REAJUSTAMENTO E ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS

§ 1º - Os preços ora contratados não sofrerão reajuste.

**Cláusula 5ª** DA FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Parágrafo único. As despesas com a execução dos contratos decorrentes do que trata o objeto deste pregão, serão custeadas com recurso transferido do executivo municipal, através da seguinte dotação orçamentária.

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

Função: 01 – Legislativa

Sub- Função: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0007 – Administração e Planejamento

Projeto Atividade: 2001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo

**Cláusula 6ª** DA VIGÊNCIA, EFICÁCIA.

O prazo da Vigência do contrato até 31/12/2019..

**Cláusula 7ª** DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo único - O Contratante providenciará a publicação deste Contrato.

**Cláusula 8ª** DO FORO

Parágrafo único - Fica eleito o foro da Justiça Comum Estadual, com sede no Município de Pendências/RN, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer questão oriunda do presente Instrumento Contratual.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas (02) testemunhas abaixo assinadas.

Alto do Rodrigues/RN, 15/01/2019

Nixon da Silva Baracho

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN.

PELA CONTRATANTE

ANTONIO ALVES COSTA - ME

CNPJ sob o nº. 17.607.861/0001-35.

PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

**Publicado por:**  
TALITA FERNANDES DE SOUSA  
**Código Identificador:** 574FDBEF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019

Abre crédito suplementar e dá outras providências:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARÉS – RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 6º da Lei Orçamentaria nº:530/2018:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais) para atender reforço das dotações abaixo especificadas.

1- CÂMARA MUNICIPAL DE ARÉS

PODER: 01-PODER LEGISLATIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.0100 - CÂMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO: 01.031-Ação Legislativa

PROGRAMA: 010310018 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO  
 PROJETO/ATIVIDADE: 2193 – DIVULGAÇÃO E TRANSMISSÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS  
 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 8.800,00

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>8.800,00</b>
--------------------	-----------------

Art. 2º - As suplementações de que trata o artigo anterior terão como cobertura as anulações parciais das dotações abaixo especificadas, em atendimento ao art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

1- CÂMARA MUNICIPAL DE ARÊS

PODER: 01-PODER LEGISLATIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.0100 - CÂMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO: 01.031-Ação Legislativa

PROGRAMA: 010310018 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

PROJETO/ATIVIDADE: 2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 8.800,00

TOTAL GERAL 8.800,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Arês/RN, em 20 de fevereiro de 2019.

JONE CHACON DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
 HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA  
 Código Identificador: 6A0D919A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO**

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA 12/2019**

Abre Crédito Suplementar a Lei Orçamentária nº 713/2018, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orçamentária Municipal nº 713/2018, de 03 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito Suplementar no Valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), destinado ao reforço da dotação abaixo discriminada:

UNIDADE	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO	
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROJETO ATIVIDADE	2.001	FUNCIONAMENTO DAS ATIV. DA CÂMARA MUNICIPAL	
NATUREZA DA DESPESA	339040	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-PJ	18.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>18.000,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao Crédito Suplementar, a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias de acordo com o Art. 43 § 1º inciso III, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964.

UNIDADE	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO	
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROJETO ATIVIDADE	2.001	FUNCIONAMENTO DAS ATIV. DA CÂMARA MUNICIPAL	
	339014	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
NATUREZA DA DESPESA	339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	11.000,00
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>18.000,00</b>

Art. 3º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Brejinho (RN), em 18 de janeiro de 2019.

OTÁVIO CARLOS DANTAS FILHO

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
 ALZENY OLINTA DE LIMA NASCIMENTO  
 Código Identificador: 497F6791

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE CONVÊNIO Nº. 001/2019, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.**

"Termo de Convênio que celebram entre si o Poder Legislativo Municipal de Ceará-Mirim/RN e a Associação Comunitário Cultura do Vale e dá outras providências".

CONVÊNIO Nº 001/2019.

Pelo presente instrumento de TERMO DE CONVÊNIO, que entre si celebram, a CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, inscrita no CNPJ sob o nº 08.466.757/0001-87, com sede na Rua Dr. Manoel Varela nº 64, Centro, CEARÁ-MIRIM, Estado do Rio Grande do Norte, CEP: 59570-000, doravante denominada simplesmente de CÂMARA MUNICIPAL, como CONCEDENTE, representada neste ato por seu Presidente o Senhor RONALDO MARQUES RODRIGUES, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município à Rua Roca, s/n na comunidade rural de Matas, portador da cédula de identidade nº 000.332.007 SSP-RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 175.453.314-00, e de outro lado, a ASSOCIAÇÃO DE COMUNITÁRIA CULTURA DO VALE, inscrita no CNPJ sob o nº 01.602.068/0001-03, com sede na Rua Oscar Brandão nº 946, 1º Andar, Bairro São Geraldo, CEARÁ-MIRIM, Estado do Rio Grande do Norte, doravante designada simplesmente de ENTIDADE, como CONVENIENTE, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. JOHN HUAN LIMA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 002.154.294, em 31/05/2006/SSP-RN, inscrito no CPF sob o nº 062.028.004-29, residente e domiciliado na Rua Oscar Brandão nº 946, Bairro São Geraldo, Município de CEARÁ-MIRIM/RN, CEP:

59570-000, perante as testemunhas abaixo assinadas, considerando a necessidade de ser implementada uma ação conjunta, resolvem celebrar este CONVÊNIO, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente convênio a transmissão por meio de serviços de radiodifusão comunitária da FM CULTURA VALE VERDE, instituição mantida pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURA DO VALE, das atividades do Poder Legislativo Municipal, tais como: sessões ordinárias, extraordinárias, anúncios institucionais, projetos, resumos da produção, de interesse comprovadamente público, por radiodifusão, durante de vigência de nove (11) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

A importância global do presente convênio é de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), sendo dividida pelo cronograma de desembolso em nove (11) parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), a serem creditadas mensalmente em favor da conveniada e dividido da seguinte forma:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
R\$ 1.00000	R\$ 1.00000	R\$ 1.00000	R\$ 1.00000	R\$ 1.00000
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO
R\$ 1.00000	R\$ 1.00000	R\$ 1.00000	R\$ 1.00000	R\$ 1.00000
DEZEMBRO				
R\$ 1.00000				

Parágrafo único – Em razão da natureza da entidade administrada denominada de ASSOCIAÇÃO, qual seja a de Radiodifusão Comunitária, o preço objeto deste Termo de Convênio é convertido sob a forma de apoio cultural.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado, mensalmente, conforme estabelecido pelo cronograma de desembolso, até o vigésimo (20º) dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço já executado, em Conta Corrente ou cheque nominativo, conforme disponibilidade orçamentária da Câmara Municipal de CEARÁ-MIRIM/RN, e mediante regularidade fiscal da CONVENIENTE.

**CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS**

Os preços inicialmente contratados, nos termos da Cláusula Segunda, deste TERMO DE CONVÊNIO são irajustáveis para todos os efeitos legais.

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos orçamentários e financeiros para a execução do objeto deste Convênio, neste ato fixado em R\$ 11.000,00 (onze mil reais), serão alocados de acordo com Orçamento Geral da CÂMARA MUNICIPAL aprovado para o exercício de 2019, notadamente na rubrica 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL - 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA - 3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS - 10010000 Recursos Ordinários.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE**

I.- Acompanhar e fiscalizar a execução deste convênio, bem como efetuar o pagamento de acordo com a forma conveniada na cláusula terceira do presente convênio;

II.- Fornece todas as informações solicitadas pela conveniente, a fim de que esta possa desempenhar os serviços dentro das condições pactuadas.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIENTE**

Na execução dos serviços objeto do presente convênio, compete a CONVENIENTE todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe forem confiados, obrigando-se ainda a:

I.- Responder, integralmente, pelo pagamento de eventuais encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e/ou comerciais resultantes da execução dos termos deste convênio, sem qualquer ônus para a CONCEDENTE;

II.- Fazer transmitir através da Emissora, com seus próprios e necessários equipamentos e de acordo com o manual básico de funcionamento fornecido pelo Ministério das Telecomunicações, todos os informativos previstos na cláusula primeira;

III.- Portar-se, quando em serviço, com decência, urbanidade e ética profissional;

IV.- Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o presente convênio, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigado, sem prévio assentimento por escrito, da CONCEDENTE;

V.- Prestar, em tempo hábil, todas as informações e esclarecimentos solicitados pela CONCEDENTE e atender, pronta e irrestritamente, às reclamações deste, bem como colocar a sua disposição todos os dados e documentos obtidos e produzidos, respectivamente, durante a vigência deste convênio;

VI.- Transmitir os programas "AO VIVO", das Sessões Ordinárias e/ou Extraordinárias, podendo a CONCEDENTE optar por veicular, também, programas gravados;

VII.- Veicular apenas os informativos previamente autorizados pela responsável legal da CONCEDENTE;

VIII.- Destinar espaço durante as transmissões para veiculação de informações ou outros assuntos pertinentes, tais como: palestras com profissionais, entrevistas com os Vereadores desta Câmara Municipal, Prefeitos, Deputados e Secretários, desde que autorizados pela responsável legal;

IX.- Prestar contas do presente CONVÊNIO, à CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, parcialmente, mensalmente ou de forma total, até a data de encerramento do convênio. Deverão ser listadas todas as ações realizadas pela conveniada em conformidade com o objeto deste convênio.

**CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

O presente Convênio poderá ser rescindido, unilateralmente, pelo Poder Legislativo, quando caracterizadas as seguintes hipóteses:

I.- Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;

II.- Constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;

III.- Verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

Parágrafo Único. A rescisão do Convênio, quando resulte dolo ao erário, enseja a instauração de tomada de contas especial.

IV.- Lentidão no cumprimento das obrigações assumidas, devendo, neste caso, o representante legal comprovar a impossibilidade de conclusão dos serviços no prazo estipulado;

VI.- Pela paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação à CONCEDENTE;

VII.- Pelo desatendimento das determinações e recomendações regulares da CONCEDENTE;

VIII.- Pelo cometimento reiterado de faltas na sua execução;

IX.- Por razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela CONCEDENTE.

Parágrafo Único – Havendo interesse de quaisquer das partes signatárias em não mais prosseguir com o presente convênio, poderá este ser rescindido de pleno direito. Neste caso, deverá a parte interessada comunicar dita pretensão ao outro signatário, com antecedência mínima de trinta (30) dias, para que este se manifeste, no prazo de cinco (05) dias, a seu respeito.

**CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

Da penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de cinco (05) dias úteis, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada a mesma até o julgamento do pleito.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA**

Este Termo de Convênio terá vigência de 11 (onze) meses, contados a partir de sua assinatura (ou publicação do respectivo extrato na Federação das Câmaras Municipais -FECAM), podendo ser prorrogada, mediante termo aditivo, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pelo responsável legal.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

O presente convênio poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos casos previstos pelo disposto no art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, sempre através de termos aditivos numerados em ordem crescente, observado o respectivo crédito orçamentário.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS**

Fica estabelecido que caso venha a ocorrer algum fato não previsto no presente convênio, os chamados casos omissos, estes serão resolvidos entre as partes, respeitado o objeto deste Convênio, a legislação e demais normas reguladoras da matéria e em especial ao Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, aplicando-lhe, quando for o caso, supletivamente o Decreto Federal nº93.872, de 23 de dezembro de 1986, no Decreto Federal nº6.170, de 25 de julho de 2007, regulamentado pela Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507, de 24 de novembro de 2011.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A CONCEDENTE providenciará, às suas expensas, publicação do extrato do presente Convênio no Diário Oficial das Câmara Municipais (FECAM), no prazo de 20 (vinte) dias, a contar de sua assinatura, na forma do art. 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666, de 1993.

Cláusula Primeira. A eficácia do presente Convênio, ou dos aditamentos que impliquem alteração de valor ou ampliação de metas, fica condicionada à publicação dos respectivos extratos no Diário Oficial das Câmaras Municipais (FECAM).

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão oriunda do presente Termo de Convênio.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e convenientes, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo de Convênio, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

CEARÁ-MIRIM/RN, 05 de Fevereiro de 2019.

RONALDO MARQUES RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal de CEARÁ-MIRIM/RN

CONCEDENTE

JOHN HUAN LIMA DE OLIVEIRA

Presidente da Associação de Comunicações de CEARÁ-MIRIM/RN

CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

NOME: \_

CPF nº: \_

NOME: \_

CPF nº: \_

Publicado por:  
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA  
Código Identificador: 72868285

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**

**PRESIDÊNCIA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 9/2019**

PROCESSO: 9/2019

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO ESTRUTURA E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

- 1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;
- 2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2019;
- 3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

<b>RESUMO DO PROCESSO</b>				
Licitação nº 000009/2019				
Dispensa de Licitação nº 6/2019				
Credor: ORQUIANO ALVES DA SILVA				
CPF/CNPJ: 524.360.041-53				
Valor Final: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)				

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade
1	0000038	SERVIÇO DE PESSOA FISICA	Unid	1

Jaçaná/RN, 01 de março de 2019.

GERALDO ABDIAS DA SILVA FILHO

Presidente

Publicado por:  
LÍGIA LIDIA DOS SANTOS SILVA  
Código Identificador: 73FC8A2C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2019**

PROCESSO: 12/2019

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICO E MOBILIÁRIOS PERMANENTES

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

- 1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;
- 2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2019;
- 3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

<b>RESUMO DO PROCESSO</b>
Licitação nº 000013/2019
Dispensa de Licitação nº 8/2019
Credor: ANTONIO MARCELINO DANTAS
CPF/CNPJ: 10.731.966/0001-52
Valor Final: R\$ 2.060,00 (dois mil e sessenta reais )

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade
1	0003736	ARMARIO DE AÇO IPV3 BCO	UND	1
2	0003737	BEBEDOURO DE COLUNA BRANCO	UND	1
3	0003738	GRILL EM AÇO ESCOVADO 220V	UND	1
4	0003739	VENTILADOR DE PAREDE 60CM	UND	2
5	0003740	MESA C/ 04 CADEIRAS BRANCA 0,75/0,75	UND	1

Sítio Novo/RN, 11 de março de 2019.

GESENILDA MARIA DA SILVA BELARMINO

Presidente

Publicado por:  
 FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA  
 Código Identificador: 5E992CE7

**Expediente:**

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

**BIÊNIO 2019/2021**

**PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)**

- 1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)
- 2º Vice – Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- 3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)
- 4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)
- 1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)
- 2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)
- 1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)
- 2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

**CONSELHO FISCAL**

- Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)
- Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)
- Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)
- Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)
- Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

- Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)
- Conselheiro Fiscal: Marcílio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)
- Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

**COORDENAÇÕES**

- Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduí)
- Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)
- Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)
- Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)
- Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)
- Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)
- Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)
- Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)
- Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2019

Pesquisa Nº: 6/2019      Data: 11/03/2019      Nº Processo: 21/2019      Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item  
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICO E MOBILIÁRIOS PERMANENTES

Item	Unidade	Quantidade
<b>1 ARMARIO DE AÇO IPV3 BCO</b>	<b>UND</b>	<b>1,00</b>
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
10.731.966/0001-52 - ANTONIO MARCELINO DANTAS		380,00
19.266.065/0001-01 - MARCELINO MENEZES DANTAS		398,00
18.299.433/0001-55 - DENILSON FONSECA COSTA		418,00
	Valor Final:	<b>380,00</b>
	Valor Total:	<b>380,00</b>
<b>2 BEBEDOURO DE COLUNA BRANCO</b>	<b>UND</b>	<b>1,00</b>
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
10.731.966/0001-52 - ANTONIO MARCELINO DANTAS		580,00
19.266.065/0001-01 - MARCELINO MENEZES DANTAS		628,00
18.299.433/0001-55 - DENILSON FONSECA COSTA		638,00
	Valor Final:	<b>580,00</b>
	Valor Total:	<b>580,00</b>
<b>3 GRILL EM AÇO ESCOVADO 220V</b>	<b>UND</b>	<b>1,00</b>
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
10.731.966/0001-52 - ANTONIO MARCELINO DANTAS		220,00
19.266.065/0001-01 - MARCELINO MENEZES DANTAS		238,00
18.299.433/0001-55 - DENILSON FONSECA COSTA		248,00
	Valor Final:	<b>220,00</b>
	Valor Total:	<b>220,00</b>
<b>4 VENTILADOR DE PAREDE 60CM</b>	<b>UND</b>	<b>2,00</b>
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
10.731.966/0001-52 - ANTONIO MARCELINO DANTAS		210,00
19.266.065/0001-01 - MARCELINO MENEZES DANTAS		228,00
18.299.433/0001-55 - DENILSON FONSECA COSTA		238,00
	Valor Final:	<b>210,00</b>
	Valor Total:	<b>420,00</b>
<b>5 MESA C/ 04 CADEIRAS BRANCA 0,75/0,75</b>	<b>UND</b>	<b>1,00</b>
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
10.731.966/0001-52 - ANTONIO MARCELINO DANTAS		460,00
19.266.065/0001-01 - MARCELINO MENEZES DANTAS		498,00
18.299.433/0001-55 - DENILSON FONSECA COSTA		518,00
	Valor Final:	<b>460,00</b>
	Valor Total:	<b>460,00</b>
Valor Médio Total do Lote :		<b>2.060,00</b>
Total:		<b>2.060,00</b>

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

**Pesquisa Mercadológica**

Exercício: 2019

Pesquisa Nº: 6/2019      Data: 11/03/2019      Nº Processo: 21/2019      Tipo de Cálculo: **Menor Valor por Item**  
Objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICO E MOBILIÁRIOS PERMANENTES**

Item	Unidade	Quantidade
------	---------	------------



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2019 Pág.: 1/1

Pesquisa Nº: 6/2019	Nº Processo: 21/2019	Período: 01/03/2019 a 11/03/2019	Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item	Valor Final: 2.060,00
---------------------	----------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------------

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICO E MOBILIÁRIOS PERMANENTES

Item - Código - Especificação	Qty.	Und	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)							Vir. Unitário Final	Vir. Total
			ANTONIO MARCELINO DANTAS	DENILSON FONSECA COSTA	MARCELINO MENEZES DANTAS						
1 - 0003736 - ARMARIO DE AÇO IPV3 BCO	1,00	UND	380,00	418,00	396,00					380,00	380,00
2 - 0003737 - BEBEDOURO DE COLUNA BRANCO	1,00	UND	580,00	638,00	628,00					580,00	580,00
3 - 0003738 - GRILL EM AÇO ESCOVADO 220V	1,00	UND	220,00	248,00	238,00					220,00	220,00
4 - 0003739 - VENTILADOR DE PAREDE 60CM	2,00	UND	210,00	238,00	228,00					210,00	420,00
5 - 0003740 - MESA C/ 04 CADEIRAS BRANCA 0,75/0,75	1,00	UND	460,00	518,00	498,00					460,00	460,00
Totais			2.060,00	2.298,00	2.216,00						

\* Preço Descartado ( Valor Inexequível ou outros motivos)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

**CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA JUNDIAI  
08.456.899/0001-63

Exercício: 2019

1 of 1

**BALANCETE FINANCEIRO DE FEVEREIRO DE 2019**  
**DESPESA PAGA**

RECEITA	PERÍODO	TOTAL	DESPESA	PERÍODO	TOTAL
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>7.053.434,25</b>	<b>13.659.053,86</b>	<b>ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>5.435.472,45</b>	<b>8.586.776,62</b>
<b>CONSIGNACOES</b>	<b>742.992,54</b>	<b>1.038.170,44</b>	01 Legislativa	5.435.472,45	8.586.776,62
9001 IRRF CÂMARA MUNICIPAL	2.952,26	2.952,26	<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>1.058.189,67</b>	<b>1.139.225,94</b>
9002 EMPRESTIMO CEF	267.586,86	442.337,38	<b>DEVEDORES DIVERSOS</b>	<b>36,50</b>	<b>36,50</b>
9003 INSS CÂMARA MUNICIPAL	34.808,88	34.808,88	9029 PAG A IDENTIFICAR – ALT EM MARÇO	36,50	36,50
9004 PENSÃO ALIMENTICIA	69.653,15	131.509,64	<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>20.955,00</b>	<b>22.755,00</b>
9005 ISS	19.065,49	19.065,49	8001 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		1.800,00
9006 FUNFIPRE	258.674,42	258.674,42	8002 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	20.955,00	20.955,00
9007 FUNCAPRE	52.422,96	52.422,96	<b>CONSIGNACOES</b>	<b>1.037.198,17</b>	<b>1.116.434,44</b>
9008 SINSEMAT	22.778,06	45.555,14	9001 IRRF CÂMARA MUNICIPAL	2.952,26	2.952,26
9009 SINSECAM	17.612,27	34.448,48	9002 EMPRESTIMO CEF	443.898,96	518.282,23
9010 ASSERVCAM	1.374,50	2.804,81	9003 INSS CÂMARA MUNICIPAL	34.808,88	34.808,88
9011 APROCONAT	240,00	480,00	9004 PENSÃO ALIMENTICIA	132.725,63	137.230,63
9013 UVERN	238,00	238,00	9005 ISS	19.033,63	19.033,63
9014 PIS/COFINS	37,96	37,96	9006 FUNFIPRE	258.674,42	258.674,42
9015 CSLL	10,40	10,40	9007 FUNCAPRE	52.422,96	52.422,96
9018 RENDA DE APLICAÇÃO	3.322,33	5.489,62	9008 SINSEMAT	45.555,14	45.555,14
9024 ODONTO PRIME	1.260,00	3.560,00	9009 SINSECAM	34.448,48	34.448,48
9025 DENTAL MED	875,00	2.905,00	9010 ASSERVCAM	2.804,81	2.804,81
9026 BLOQUEIO JUDICIAL TRT		750,00	9011 APROCONAT	480,00	480,00
9027 ODONTO SYSTEM		300,00	9013 UVERN	238,00	476,00
9028 APROLEGIS	60,00	120,00	9024 ODONTO PRIME	4.340,00	4.380,00
<b>TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS</b>	<b>6.310.441,71</b>	<b>12.620.883,42</b>	9025 DENTAL MED	3.195,00	3.265,00
7001 REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUN	6.310.441,71	12.620.883,42	9026 BLOQUEIO JUDICIAL TRT	1.500,00	1.500,00
<b>Total -&gt;</b>	<b>7.053.434,25</b>	<b>13.659.053,86</b>	9028 APROLEGIS	120,00	120,00
<b>=&gt; SALDO ANTERIOR</b>	<b>3.402.495,48</b>	<b>29.216,31</b>	<b>Total -&gt;</b>	<b>6.493.662,12</b>	<b>9.726.002,56</b>
BANCO CONTA MOVIMENTO		427,00	<b>SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE</b>	<b>3.962.267,61</b>	<b>3.962.267,61</b>
BANCO CONTA APLICAÇÃO	3.402.495,48	28.789,31	BANCO CONTA MOVIMENTO	1.371.317,14	1.371.317,14
<b>Total SALDO ANTERIOR</b>	<b>3.402.495,48</b>	<b>29.216,31</b>	BANCO CONTA APLICAÇÃO	2.590.950,47	2.590.950,47
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>10.455.929,73</b>	<b>13.688.270,17</b>	<b>Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE</b>	<b>3.962.267,61</b>	<b>3.962.267,61</b>
			<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>10.455.929,73</b>	<b>13.688.270,17</b>

Severino Simião da Silva  
Coordenador Financeiro  
CRC 5662/05

Francisco Dagmar Fernandes  
Diretor Geral

Paulo Freire  
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2019 Pág.: 1/1

Pesquisa Nº: 4/2019	Nº Processo: 21/2019	Período: 01/03/2019	Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item	Valor Final: 3.700,00
---------------------	----------------------	---------------------	---------------------------------------	-----------------------

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO ESTRUTURA E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN.

Item - Código - Especificação	Qtd.	Und	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)							Vlr. Unitário Final	Vlr. Total
			JOSE IRANILDO DA COSTA	GILBERTO FRANCISCO DA SILVA	ORQUIANO ALVES DA SILVA						
1 - 0000038 - SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA	1,00	Unid	3.950,00	3.800,00	3.700,00					3.700,00	3.700,00
Totais			3.950,00	3.800,00	3.700,00						

\* Preço Descartado ( Valor Inexequível ou outros motivos)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÃ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2019

Pesquisa Nº: 4/2019      Data: 01/03/2019      Nº Processo: 21/2019      Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO  
ESTRUTURA E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÃ/RN.

Item	Unidade	Quantidade
1      SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA	Unid	1,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
524.360.041-53 - ORQUIANO ALVES DA SILVA		3.700,00
044.035.744-67 - GILBERTO FRANCISCO DA SILVA		3.800,00
992.223.964-72 - JOSE IRANILDO DA COSTA		3.950,00
	Valor Final:	3.700,00
	Valor Total:	3.700,00
Valor Médio Total do Lote :		3.700,00
		Total: 3.700,00